



DECRETO Nº 5403, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto n. 5349/2020, que "Cria Grupo Estratégico de Gestão de Risco e Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto n. 5349, de 16 de março de 2020, que "Cria Grupo Estratégico de Gestão de Risco e Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais", alterado pelo Decreto nº 5377, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (.....)
(.....)

VII – DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA:
Sérgio Henrique Marçal. (AC)"

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 27 de Março de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral